



27320662

08016.017348/2023-73



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida

ANEXO Nº /2024/CSQV-SENAPPEN/CGGP-SENAPPEN/DIREX/SENAPPEN

ANEXO IA - TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

1. ÓRGÃO CREDENCIADOR

1.1. A UNIÃO, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais, sediado(a) no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Edifício Multibrasil, CEP 70714-000, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.494/0008-02, neste ato representada por _____, _____, nacionalidade, estado civil, portador da carteira de identidade n. _____, inscrito no CPF sob o n. _____, nomeado pela Portaria n. _____, de _____, publicada no DOU de _____, doravante denominada CREDENCIADORA.

2. CREDENCIADO

2.1. Nome, qualificação, CPF e CNPJ, endereço profissional completo, Inscrição no Conselho.

3. OBJETO

3.1. Credenciamento de clínicas com atendimento em Psicologia e/ou Psiquiatria (pessoa jurídica), e de profissionais autônomos, psicólogos e psiquiatras (pessoa física), para realização de Consultas para Triagem Psicológica, Consultas para Tratamento Psicológico, Consultas Psiquiátricas e Avaliação Psicológica para o Porte de Arma de Fogo, em atendimento aos servidores do Departamento Penitenciário Nacional, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos.

3.2. Unidades Federativas em que serão realizados os atendimentos:

4. VIGÊNCIA

4.1. O prazo do credenciamento corresponde à validade do Edital de Credenciamento.

4.2. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação do credenciado com a credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

5. VALOR

5.1. O valor de cada um dos serviços encontra-se descrito na planilha abaixo, guardando relação e vinculação com o descrito nos itens 14 e 15 do Edital.

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	CONSULTA PARA TRIAGEM PSICOLÓGICA	217,85
2	CONSULTA PARA TRATAMENTO PSICOLÓGICO	204,61
3	CONSULTA PSQUIÁTRICA	385,26
4	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO	427,78

6. CONDIÇÕES

6.1. Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento e seus Anexos, ao qual o credenciado expressa sua total concordância, inclusive no que se refere à forma de prestação dos serviços, condições, obrigações e pagamentos.

7. DESCREDENCIAMENTO

7.1. O Descredenciamento observará o disposto no item 20 do Edital.

8. DISPOSITIVO LEGAL

8.1. O presente credenciamento está amparado no inc IV, art. 74, combinado com o inc. II, art. 79, ambos da da Lei 14.133, de 2021.

Assinatura - Órgão Credenciador

Assinatura - Credenciado



Documento assinado eletronicamente por **NATHALYA DE ARRUDA MARQUES IBRAHIM**, Coordenador(a) de Saúde e Qualidade de Vida, em 22/03/2024, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27320662** e o código CRC **A0D19D64**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.